



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

Estado do Rio de Janeiro

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE: Rodrigo César Furtado de Almeida

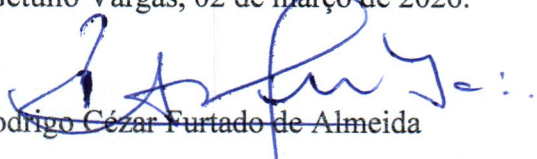
Projeto de Resolução nº 175/2025

Ementa: Revisa integralmente e atualiza o Regimento Interno da Câmara Municipal de Volta Redonda/RJ.

Examina-se o Projeto de Resolução nº 175/2025, que revisa e atualiza o Regimento Interno, disciplinando a estrutura, o funcionamento e o processo legislativo da Câmara Municipal. No curso da tramitação, foi apresentada a Emenda Aditiva nº 01, que regulamenta a realização de sessões ordinárias em formato presencial, híbrido ou remoto (arts. 170-A a 170-F).

A matéria é interna corporis e adequada à forma de Projeto de Resolução. O texto organiza e consolida regras de funcionamento do Plenário, da Mesa e das Comissões, reforçando publicidade, previsibilidade e segurança jurídica. A Emenda Aditiva nº 01 é compatível com a modernização procedimental, ao disciplinar presença e votação por meio eletrônico, com registro e auditabilidade, recomendando-se apenas ajuste de harmonização na redação final para explicitar a validade do formato híbrido ou remoto quando autorizado. Opina-se pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 175/2025, bem como pela aprovação da Emenda Aditiva nº 01.

Sala Getúlio Vargas, 02 de março de 2026.


Rodrigo César Furtado de Almeida

Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira

Relator


Luciano de Souza Portes

Membro